



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CNPJ: 02.906.130/0001-13

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2022

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para renovação da Contratação de serviços de assessoria Técnica e jurídica junto ao Instituto de Previdência Própria do município de São José da Lagoa Tapada-PB, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor do Advogado José Vieira da Silva, inscrito na OAB/PB n. 13.665, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 lei 14.039/20, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 02/2022.

São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, 02 de Maio de 2022.

Antônia Edna de Araújo Andrade
ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE
Presidente do IPESSJ

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:D75452F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 772, DE 02 MAIO DE 2022.

DECRETO nº 772, de 02 maio de 2022.

Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na Zona Rural e Urbana do Município de SÃO FRANCISCO afetadas por ESTIAGENS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõem o Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2010 e a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, e do Decreto nº 42.257, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição nº 17.606, de 30 de abril de 2022.

Considerando, que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data nos municípios afetados pelo fenômeno da estiagem, constante do Anexo Único, causando danos à subsistência e a saúde em diversos Municípios;

Considerando, que o Município se encontra encravado na região do Semiárido paraibano e que as chuvas de 2022 até a presente data pela sua irregularidade e má distribuição espacial acarretaram o fenômeno da Estiagem;

Considerando, que as irregularidades das chuvas causaram prejuízos nas culturas de subsistência, principalmente o milho e feijão atingindo o pequeno agricultor;

Considerando, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água por meio de carros pipas e alimentação à população atingida pelo fenômeno;

Considerando, que a população carente do Município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a situação anormal existente, na zona urbana do Município de **SÃO FRANCISCO**, por ESTIAGEM, por um período de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face à situação existente.

Parágrafo Único – A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco, Estado da Paraíba em 02 de maio de 2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito do Município de São Francisco

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:1AA63447

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
00002/2022

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para: renovação da Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de JOSE VIEIRA DA SILVA, com arrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93 e lei 14.039/20, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 02/2022

São José da Lagoa Tapada - PB, 02 de Maio de 2022.

ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE

Presidente do IPESSJ

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:3E739A40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN 0002/2022.
DOTAÇÃO: Recurso próprio do Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Própria de São José da Lagoa Tapada-e:
CT Nº 00003/2022 – 03.05.2022 JOSE VIEIRA DA SILVA- R\$ 30.000,00

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:988151F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
00003/2022